



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 493 , DE 01 DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001 , e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003112/2003-32 , resolve:

I - **Aposentar por invalidez, com proventos integrais** o servidor **SEBASTIÃO DA MATA RODRIGUES**, matrícula nº 270945, ocupante do cargo de Vigilante, nível Intermediário, classe S, padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral



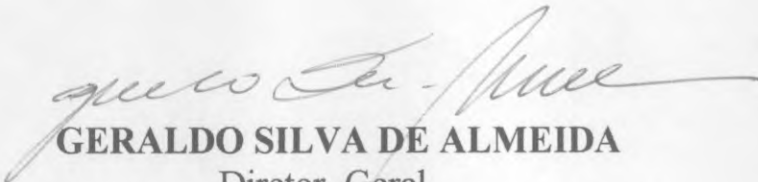
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 494 , DE 01 DEZEMBRO DE 2003.

O Diretor Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003269/2003-68, **RESOLVE:**

I – **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **MARIA DE JESUS MORAES**, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, cabendo à mesma **100%** dos proventos recebidos pelo instituidor **Antônio Monteiro da Silva**, Siape nº 270707, ex- ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível VI, regime de 40 horas semanais, falecido em **07/11/2003**.

II – Os efeitos financeiros desta concessão são retroativos à data do falecimento do instituidor.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº *495* , DE *01* DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003097/2003-22, **RESOLVE:**

I - **Aposentar por invalidez, com proventos integrais** o servidor MARCIANO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 270933, ocupante do cargo de Vigilante, nível Intermediário, classe S, padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 496 , de 01 de Dezembro de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processos nºs 23047.001719/2003-88 e 23047.002143/2003-76**, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, aos servidores abaixo relacionados da categoria funcional de Técnico Administrativo nos termos do Artigo 25, Item III do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Artigo 23 e seus parágrafos da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	Títulos Apresentados	De	Para	A Partir de
Geraldo Carvalhaes da Silva	1037645	Curso Técnico Assistente de Administração-SEC-GO	C-II	C-IV	30.05.2003
José Correia de Souza	1107456	Curso de Noções Básicas de Direito Administrativo pelo CV CEFET/GOV. DE GOIÁS e Informática Básica com Word pelo SENAI-GO.	C-III	C-IV	23.07.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 497 , de 01 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a disposição do servidor **EDIVALDO FERNANDES LUCAS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Siape nº 271100, para a Unidade Descentralizada do CEFET em Jataí, **no período de 30.11.2003 a 12.12.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 498 , de 01 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

EXCLUIR Terezinha Bernardes de Souza e INCLUIR Iolanda Bento de Miranda na Portaria nº 491, de 26.11.2003 que designou os profissionais para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para contratação de Professores de I e II Grau, para o quadro de servidores efetivos desta Instituição Federal de Ensino – **Edital 013/2003 na Área de Atuação – Informática/Área de Concentração – Análise e Projetos de Sistemas.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

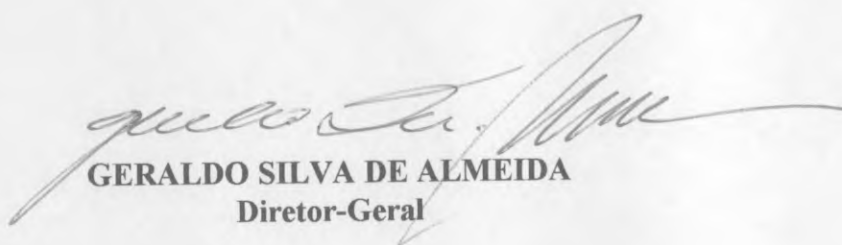


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 499 , de 04 de Dezembro de 2003.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Of. N° 142/2003/Gab, de 25.11.2003, **RESOLVE:**

Homologar a substituição do servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Laboratorista, matrícula Siape nº 1034679, na função de Diretor da UNED-Jataí, **nos dias 26 e 27.11.2003**, em virtude de afastamento do Titular.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 500 , de 04 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020223/2003-11, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Progressão Funcional** de conformidade com o Artigo 16, Item II, parágrafo 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 13, parágrafo único, letras “a” e “b” da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para execução do Decreto 94.664/87 e Resolução nº 19/93 do Conselho Superior da ETFG.

Nome	Matrícula	De	Para	A partir
Wagner Pereira Lopes	1026939	D-04	E-01	13.11.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



OR

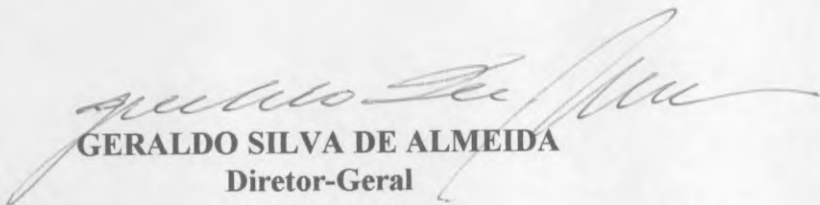
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria Nº *501* , de *04* de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020225/2003-01, **RESOLVE:**

CONCEDER á servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	A partir de	Curso Concluído	Grati- fica- ção
Mara Heloísa Barcelos Lima	1049455	E-01	11.11.2003	Mestrado em Eng ^a da Produção com o Título da Dissertação: Importância da Gestão Ambiental na propriedades rurais: A questão do uso de defensivos Agrícolas nas lavouras do Município de Jataí-GO – estudo de caso - Convênio do CEFET-GO com a UFSC-SC.	25%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 502 , de 04 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processo de nº: 23047.003026/2003-20, RESOLVE:**

I - LOTAR E LOCALIZAR na **Coordenação da Área de Telecomunicações- UORG nº 000076**, o servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula Siape	A Partir de
João Dib Filho	Professor de I e II Graus - Substituto	1345546	04.11.2003

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado **Adicional de Periculosidade, a partir de 04.11.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral